DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Contratos	2
Atos Administrativos	3
Convênios	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Outros Atos

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA CGM N. 87, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA.

Assunto: Ato de improbidade (art. 482, alínea "a", da CLT).

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

INCLUI O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 01, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO".

O AUDITOR-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas no inciso IX do art. 6º da Lei Complementar n. 203, de 07 de julho de 2016, c.c. o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 25 de maio de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único ao art. 1º da Instrução Normativa CGM nº 01, de 06 de dezembro de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. Não se inclui no inciso II deste artigo as dispensas de licitação previstas nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993."

Art. 2º Esta Instrução Normativa CGM entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

ELTON JOHNNY PETINI

Auditor-Chefe da Controladoria-Geral do Município

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 19/2019 - DISPENSA Nº 03/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PRIVIGEN 5G (IMUNOGLOBULINA HUMANA) PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA PARA A PACIENTE IVETE PEREIRA ROCHA DA SILVA - PROCESO 1004446-30.2018.8.26.0218

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

VALOR TOTAL: R$ 19.643,20

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/1993 e suas atualizações

Guararapes, 01 de Março de 2019

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso X da Lei nº 8.666/93

Contratante....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado.....: Ghazi El-Kadre

Objeto.....: Contrato para locação de um prédio comercial/residencial, localizado à Rua D. Pedro, nºs 100 e 102, destinado à instalação de um Posto Avançado do INSS

Nº .....: 010/2.019

Valor.....: R$ 3.000,00 /Total

Assinatura.....: 1º de fevereiro de 2.019

Vigência.....: 1º de fevereiro de 2.019 a 28 de fevereiro de 2.019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES
Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Atos Administrativos | **Convênios**

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-477-000005-1-5 DATA DE VALIDADE: 01/03/2020

Nº PROCESSO:	**115/2000-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**0344/2019** Data do Protocolo: **21/02/2019**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	**YARITA E RECCO LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**FARMÁCIA MARABÁ**	
CNPJ / CPF:	**00.797.301/0001-98**	
LOGRADOURO:	**Avenida MARECHAL FLORIANO,**	NÚMERO: **839**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CENTRO (03-277)**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDINEI DONIZETE RECCO
CPF: 15987487854 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 15.706 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDINEI DONIZETE RECCO
CPF: 15987487854 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 15.706 UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-477-000005-1-5** DATA DE VALIDADE: **01/03/2020**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAR

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES	01/03/2019	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL	DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	DATA DE CIÊNCIA